

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

098/2013

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**INDICA.** ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de disponibilizar uma sede própria ao Grupo Escoteiro Recanto das Águas da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição objetiva atender as reivindicações dos integrantes do Grupo Escoteiro Recanto das Águas.

O Escotismo é um movimento mundial, educacional, voluntariado, apartidário e sem fins lucrativos, que tem como proposta o desenvolvimento da criança e do adolescente por meio de um sistema de valores baseados na fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina. Através da prática do trabalho em equipe e de atividades ao ar livre, contribui com que o jovem assuma seu próprio crescimento.

Atualmente, o Grupo Escoteiro Recanto das Águas desenvolve suas atividades na Escola Municipal Agnes Rondon Ribeiro aos sábados no período da tarde. Entretanto, para melhor adequação das finalidades do movimento, torna-se necessário uma sede própria para aplicação de todas as atividades que são desenvolvidas.

Em visita ao Grupo Escoteiro, este vereador constatou junto aos integrantes que o local mais apropriado para instalação da sede é a Chácara Renascer, onde funciona o Projeto Renascer. Esse local pode ser utilizado pelo Grupo Escoteiro aos finais de semana sem interferir nas atividades do Projeto Renascer e possui instalações adequadas para prática do movimento escotismo.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
01 de abril de 2013

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
**VEREADOR DO PPS**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 ABR. 2013

g  
PROT. Nº 165

**PROTOCOLO**